



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

ATA 028/2024

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, de acordo com o ofício de nº 010/2024 – GP, reuniram-se para Sessão Extraordinária de maneira presencial na sala das Comissões às 16 horas e 30 minutos, os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta e Anelise Liz para análise e parecer do seguinte Projeto de Lei: **Em Regime de Urgência:** (Projeto de Lei nº 0113/2024) de autoria do Poder Executivo, que “**Abre crédito suplementar para cobertura de despesa do programa abaixo relacionado**”. **Em Regime de Urgência:** (Projeto de Lei nº 0114/2024) de autoria do Poder Executivo, que “**Abre crédito suplementar para cobertura de despesa do programa abaixo relacionado**”. **Em Regime de Urgência:** (Projeto de Lei nº 0115/2024) de autoria do Poder Executivo, que “**Abre crédito suplementar para cobertura de despesa do programa abaixo relacionado**”. **Em Rito Ordinário:** (Projeto de Lei nº 0111/2024) de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Município de Mostardas a firmar convênio de cooperação mútua intermunicipal com o município de Tavares**”. Sendo considerado apto por esta Comissão.

Plenário da Câmara de Vereadores, 10 de setembro de 2024


Dangelo Motta
Vice Presidente


Edinei Machado
Presidente


Anelise Liz
Relator

Rua XV de novembro, 648- Calçadão Chico Pedro- Mostardas- RS- CEP 96270-000
Fone/ fax (51) 673.1534- Fone (51) 3673.1540
e-mail: camaramostardas@yahoo.com.br